



DECRETO Nº 012/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado o pagamento de férias trabalhadas no mês de janeiro de 2018, à Servidora Municipal abaixo relacionada, que no interesse do Serviço Público, dará continuidade às atividades inerentes ao seu cargo, pelo período de 19/01/2018 a 28/01/2018:

**1- CLAIR FÁTIMA ANDREIS - 10 (DEZ) DIAS - PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2017 A 31/12/2017.**

**Art. 2º.** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

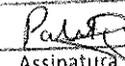
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de janeiro de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 012/2018</u>
DATA:	<u>09/01/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2427</u>
	 Assinatura